



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1249A

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	9
Edital de Convocação	9
Termo de Posse	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso

CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso

CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1249A

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 4.017, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS ALINEAS "A" E "B" DO INCISO I DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 3.711, DE 03 DE MARÇO DE 2022.

LUIS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLI, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a necessidade de atualização da representatividade de membros da Prefeitura Municipal, junto a Comissão Paritária de Controle, instituída pelo Decreto nº 3.711/2022,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam alterada a alínea "a" e atualizados os dados da alínea "b" do inciso I do artigo 1º do Decreto nº 3.711, de 03 de março de 2022, que constituiu a Comissão Paritária de Controle, referente a Gratificação por Desempenho de Atividade Delegada, passando a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 1º - ...

I - Membros da Prefeitura Municipal:

a) **Sérgio Eduardo Camargo**, Secretário de Administração e Finanças, RG nº 40.975.416-X SSP/SP, CPF nº 324.054.478-43.

b) **Eduardo de Castro Andrade** - Atendente Geral, RG nº 32.923.558-8 SS/SP, CPF nº 306.057.128-75.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Paço Municipal "Vereador Antônio Gonçalves Gouvea Filho", 03 de fevereiro de 2025.

Luís Paulo Bednarski Pedrassoli

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

Portarias

PORTARIA Nº 9.242, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

(Determina a instauração de Sindicância Administrativa, para apuração das responsabilidades pelas infrações de trânsito cometidas por condutores de

veículos oficiais do serviço público municipal que resultaram em multas de trânsito, principalmente daquelas em que não foram indicados os condutores dos veículos e que já foram pagas pela municipalidade, em especial dos veículos DBS8842, DBS8861, DBS8863, EJX3E99 e EXJ7370 em poder da Secretaria Municipal da Saúde e dá outras providências).

LUIZ PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLI, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os artigos 213 da Lei Municipal nº 1.006, de 18 de setembro de 1975, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cardoso/SP e da instauração da sindicância administrativa para apurar fatos não definidos ou faltarem elementos indicativos da autoria da infração;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.784/99 que dispõe sobre normas básicas sobre processo administrativo no âmbito da administração pública;

CONSIDERANDO o art. 15 da Lei Federal nº 13.105/15 que dispõe sobre o Código de Processo Civil;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a documentação dos veículos da frota municipal;

CONSIDERANDO finalmente, a existência de multas sobre diversos veículos pertencente à frota municipal, bem como a identificação e responsabilização dos respectivos infratores;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, para apuração das responsabilidades pelas infrações de trânsito cometidas por condutores de veículos oficiais do serviço público municipal que resultaram em multas de trânsito, principalmente daquelas que já foram pagas pela municipalidade, em especial dos veículos **DJM-7685 e GAA4F42**, destinados a Secretaria Municipal da Educação.

Parágrafo Único - As apurações deverão ser em relação aos dados abaixo identificados:

Placa do veículo	Data da infração	Auto de Infração nº
BWW9C82	16.07.24	1DG0790911
CDZ7916	09.09.24	1DG3651101
CDZ7916	09.09.24	1DG3651081
CDZ7916	09.09.24	1DG3651071



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1249A

Página 3 de 10

CDZ7916	09.09.24	1DG3651061
CDZ7916	09.09.24	1DG3651091
CPI7I58	08.10.24	1DG5776521
CPI7I58	08.10.24	1DG5776511
DFQ0I44	09.11.23	1DE0428611
DJL2F53	29.08.23	C352561191
DJM7685	10.07.24	B359679587
DKI7C94	04.03.24	5V0805861
DKI7C94	10.07.24	1S4734492
DKI7C94	22.07.24	5N0195361
DMS4350	25.03.20	1A0632099
EDK7B10	02.02.24	1DF0056261
EDK7B10	27.09.24	1DG1873121
EDK7B10	27.09.24	1DG1873111
EJE1G72	13.04.24	1J9262978
ENN2E76	20.10.23	1B9996458
ENN2E76	18.09.24	1DG3671462
ENN2E76	18.09.24	1DG3671472
GAA4F42	05.03.24	1DF0056681
GAA4F42	07.03.24	1DF1876601
GAA4F42	12.03.24	1DF3020291
GAA4F42	12.03.24	1DF3020301
GAA4F42	12.03.24	1DF3020311
GAA4F42	12.03.24	1DF3020321

Art. 2º- Designo os Senhores **AELSON ROMILDO DE SOUZA MATOS**, portador do RG nº 25.xxx.xxx-X SSP/SP e do CPF nº 143.xxx.xxx-21, lotado no cargo de Técnico de Fiscalização de Tributos, residente na Rua Antonieta de Paula Pires, 1.251, Conjunto Habitacional "Agostinho Teadolino"; **LEVI FRANCISCO DOS SANTOS**, portador do RG nº 22.xxx.xxx-8 SSP/SP e do CPF nº 138.xxx.xxx-96, lotado no cargo de Agente de Manutenção da Frota, residente na Rua Sol Nascente, 1.281, Portal dos Grandes Lagos e **SONIA LUCIA MATIAS DOS SANTOS**, portadora do RG nº 20.xxx.xxx-6 SSP/SP e do CPF nº 893.xxx.xxx-04, lotada no cargo de Fiscal de Tributos Municipal, residente na Rua Geraldo Rodrigues Pinheiro, 412, Vila Nova, todos servidores municipais, para, sob a presidência do primeiro nomeado, comporem Comissão de Sindicância Administrativa para apuração de responsabilidade conforme determinado o artigo 1º.

Art. 3º- Fica autorizado o Presidente de referida comissão designar local para as reuniões, requisitar junto aos demais órgãos executivos municipais, internos ou externos, e providenciar a juntada, de quaisquer documentos que

permitam as identificações tais como fichas funcionais, relatórios de registros de pontos, relatórios de controles de frotas, enfim, praticar todos os atos necessários à apuração, até final relatório.

Art. 4º - A presente Sindicância deverá ser concluída no prazo de 60 (sessenta) dias com a apresentação do relatório final, podendo, no entanto, tal prazo ser prorrogado, a pedido, por mais 15 (quinze) dias, nos termos do artigo 213 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cardoso/SP.

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.244, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

NOMEIA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO ORGANIZADORA DE EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE CARDOSO.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo para compor a **COMISSÃO ORGANIZADORA DE EVENTOS E FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE CARDOSO:**

- **KELLY CRISTINA PINHO BARBOZA**, matrícula 93467, lotada no cargo de Assistente de Administração;

- **BRENO FERNANDES**, matrícula 7099, lotado cargo de Secretário de Indústria, Comércio, Turismo, Esporte e lazer.

- **WELLIGTON DE ALMEIDA DIAS**, matrícula 7145, lotado no cargo de Diretor de Departamento de Gabinete;

- **MARILSA RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 7439, lotada no cargo PEB II - Educação Artística;

- **ROSELI APARECIDA CORREIA SILVA**, matrícula 4880, lotado no cargo de PEB I - PA;

- **RAPHAEL ANTÔNIO FRANCA SILVA**, matrícula nº 9474, lotado no cargo de Digitador;

- **ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA**, matrícula 7242, lotada no cargo de Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Cardoso - IPREMCAR;

- **GIZELI CRISTINA DOS SANTOS PAGLIONI**, matrícula 1937, lotada no cargo de Escriturário;

- **JOÃO MIGUEL TEIXEIRA PAGLIONI**, matrícula 93898, lotado no cargo de Atendente Geral;

- **ADRIANA DANTAS BARBOSA**, matrícula nº 3530, lotada no cargo de Assistente de Administração;

- **JANDERSON HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS**,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1249A

Página 4 de 10

matrícula 94031, lotado no cargo de Diretor de Departamento de Comunicação;

- **EMILLY FERNANDA DOS REIS**, matrícula 94305, lotada no cargo de Atendente Geral;

- **MAYHUME PAULA ESGOTE BARCELOS**, matrícula 16209, lotada no cargo de Fiscal de Tributos Municipais; e,

- **SÔNIA LÚCIA MATIAS DOS SANTOS**, matrícula 93602, lotada no cargo de Fiscal de Tributos Municipais;

- **MARIA APARECIDA GARCIA**, matrícula 15849, lotada no cargo de Escriurário;

- **GABRIELA MORELATO BARBETA**, matrícula 94270, lotada no cargo de Escriurário,

- **RAFAELA CARVALHO RODRIGUES**, matrícula 42295, lotada no cargo de Atendente Geral;

- **GABRIELLY VITÓRIA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula 94290, lotada no cargo de Assistente de Arquivo;

Parágrafo Único - A Comissão será presidida pela Sr.ª **KELLY CRISTINA PINHO BARBOZA**, matrícula 93467, lotada no cargo de Assistente de Administração.

Art. 2º - Os serviços prestados pelos membros nomeados serão gratuitos, porém considerados de relevante interesse do Município.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 8.769, de 19 de janeiro de 2024.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.245, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE TÉCNICA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR** os servidores abaixo relacionados, para compor a **EQUIPE TÉCNICA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA**, para execução das ações de vigilância sanitária, na respectiva função e cargos:

MARIANA DIAS DA SILVA GATO, portadora do RG nº 45.xxx.xxx-8 SSP/SP e do CPF nº 321.xxx.xxx-08, lotada no cargo de Secretária da Saúde;

ÉRIKA BRANDT TORÓ, portadora do RG nº 22.xxx.xxx-0 SSP/SP e do CPF 192.xxx.xxx-71, lotada no cargo de Inspetor de Saúde Bucal;

GRAZIELA MATIEL DOIMO, portadora do RG nº 29.xxx.xxx-0 SSP/SP e do CPF 280.xxx.xxx-39, lotada no

cargo de Médico Veterinário;

PAULO MARCOS ALVES DOS SANTOS, portador do RG nº 25.xxx.xxx-9 SSP/SP e do CPF nº 147.xxx.xxx-50, lotado no cargo de Visitador Sanitário;

FELIPE DANIEL FERNANDES GARCIA, portador do RG nº 13.xxx.xxx-9 SSP/SP e do CPF nº 038.xxx.xxx-52, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/SP sob nº 060.xxx.xxx-3, lotado no cargo de Secretário de Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos;

DONIZETE APARECIDO DIAS, portador do RG nº 12.xxx.xx1 SSP/SP e do CPF nº 044.xxx.xxx-93, lotado no cargo de Agente de Saneamento;

VÂNIA KAWANO MUNIZ, portadora do RG nº 40.xxx.xxx-8 e do CPF nº 322.xxx.xxx-48, lotada no cargo de Cirurgiã Dentista;

JOSCELINO ANTONIO DE OLIVEIRA, portador do RG nº 27.xxx.xxx-1 SSP/SP e do CPF nº 167.xxx.xxx-33, lotado no cargo de Enfermeiro Padrão; e,

ARIANE BUENO DEL ALAMO, portadora do RG nº 40.xxx.xxx-3 SSP/SP e do CPF nº 336.xxx.xxx-00, lotada no cargo de Médico da Família.

Art. 2º - Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer atribuições de seu cargo sem exibir a credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente.

Art. 3º - A credencial de que trata o artigo anterior, deve ser emitida e distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente.

Art. 4º - O modelo, a emissão, a validade e a competência e definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal estão definidos na Lei Municipal de nº 2.153, de 18 de junho de 1.999, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1.664, de 22 de junho de 1.999.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 8.724, de 28 de novembro de 2023.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.247, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

(CONSTITUI A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1249A

Página 5 de 10

Considerando a necessidade de monitoramento e avaliação do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, de acordo com legislação vigente,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam os membros abaixo nomeados para constituir a **Comissão de Monitoramento e Avaliação do PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como segue:

Representantes do Poder Executivo (Departamento de Contabilidade)

Titular: Mônica Fernandes Garcia

Suplente: Kelly Cristina Pinho Barboza

Representantes da Procuradoria Geral do Município

Titular: Amauri Muniz Borges

Suplente: Gabriela Morelato Barbeta

Representantes da Secretaria da Educação e Cultura

Titular: Camila Aparecida Silva Favareto

Suplente: Leticia de Almeida Dias

Representantes da Assessoria Técnica Pedagógica da Secretaria da Educação e Cultura

Titular: Renilda Ferreira das Neves Pinto

Suplente: Rosangela Aparecida dos Santos Zuri

Representantes da Assessoria Técnica Administrativa da Secretaria da Educação e Cultura

Titular: Silvana Aparecida Spegiorin Ramos

Suplente: Maria Adelaide Prioto Ramos

Representantes de Gestores das Unidades Escolares Municipais

Titular: Linara Luisa dos Reis Crespo

Suplente: Nádia Kelly Lopes Inácio

Representantes de Docentes da Educação Básica - Educação Infantil

Titular: Luciana Flávio das Neves Teramoto

Suplente: Carla Regina Pasquini Cassimiro

Representantes de Docentes da Educação Básica - Ensino Fundamental I

Titular: Jocimara Lima Soares

Suplente: Elisabeth Alba Godoi Lima Rodrigues de Oliveira

Representantes de Docentes da Educação Básica - Ensino Fundamental II

Titular: Jaqueline Izilda Ferreira

Suplente: Maristela Pereira Amorim de Lima

Representantes de pais ou responsáveis de alunos da Rede Municipal de Ensino

Titular: Maria Clara Benvindo Batista

Suplente: Anelisa Gomes Barbosa

Representantes da Sociedade Civil Organizada

Titular: Paulo César Rodrigues Archilha Filho

Suplente: Elizabet Vicença Medalha Melegati

Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Eveli dos Santos Silva

Suplente: Bruna de Oliveira

Representante do Conselho Municipal

CACS/FUNDEB

Titular: Veronica Pereira

Suplente: Shirley Dias Amorim

Representante do Conselho Municipal de Alimentação Escolar

Titular: Daniela Teodoro Otávio

Suplente: Fernanda Manoela Fontoura

Representante do Conselho Tutelar

Titular: Maria Elizabeth Barbosa

Suplente: Nair Venancio de Andrade

Representante da Câmara Municipal

Titular: Epaminondas José de Andrade Neto

Suplente: Maria Cristina Moreira da Silva

Representante de Gestores das Unidades Escolares Estaduais

Titular: Ailton José Guede

Suplente: Fernanda Gomes Ferreira Vieira

Representante de Docentes das Unidades

Escolares Estaduais

Titular: Leandra Borges Alves da Silva

Suplente: Rosilene Aparecida Pimentel Teadolino

Representante de Pais ou Responsáveis da Rede

Estadual de Educação

Titular: Glauciara Cristina de Oliveira

Suplente: Elisa Derossi Nates

Art. 2º - São atribuições dos membros:

I - Realizar atividades que manifestem a vontade política e administrativa de contribuir e participar da gestão da educação municipal, especialmente os referentes ao monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação; e,

II - Atualizar, acompanhar, monitorar e avaliar o Plano Municipal de Educação.

Art. 3º - Os 09 (nove) primeiros membros representantes dos segmentos nomeados nesta portaria comporão a **Equipe Técnica** do Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação.

Art. 4º - Os integrantes da Comissão não receberão qualquer remuneração pelos serviços prestados, sendo o trabalho considerado como relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, em especial a Portaria nº 6.905, de 30 de maio de 2017.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.250, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

**NOMEIA ÉRICA RENATA
FONSECA, APROVADA EM**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1249A

Página 6 de 10

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2021, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 32 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 27/01/2025, na Edição nº 1243;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em Concurso Público nº 01/2021, **ÉRICA RENATA FONSECA**, portadora do RG nº 34.xxx.xxx-8 SSP/SP e CPF nº 220.xxx.xxx-96, para exercer o cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRA/COPEIRA** com vencimentos fixados na Referência "3", Padrão "I", da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.251, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA KAIRO AVELINO DE OLIVEIRA, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 05 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 10/01/2025, na Edição nº 1232;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em Concurso Público nº 01/2024, **KAIRO AVELINO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 40.xxx.xxx-6 SSP/SP e CPF nº 419.xxx.xxx-62, para exercer o cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA-A**, com vencimentos fixados na Referência 4, Padrão I, da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.252, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA LEONARDO PASQUINI MEIRA, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 05 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 10/01/2025, na Edição nº 1232;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em Concurso Público nº 01/2024, **LEONARDO PASQUINI MEIRA**, portador do RG nº 45.xxx.xxx-0 SSP/SP e CPF nº 470.xxx.xxx-99, para exercer o cargo de provimento efetivo de **FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS**, com vencimentos fixados na Referência 5, Padrão "I", da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.253, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

NOMEIA JASIEL DA SILVA PEREIRA, APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024, PARA EXERCER CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Edital de Convocação nº 07 de candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2024, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município do dia 27/01/2025, na Edição nº 1243;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, conforme sua classificação em Concurso Público nº 01/2024, **JASIEL DA SILVA PEREIRA**, portador do RG nº 34.xxx.xxx-4 SSP/SP e CPF nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1249A

Página 7 de 10

280.xxx.xxx-30, para exercer o cargo de provimento efetivo de **COLETOR DE LIXO**, com vencimentos fixados na Referência 2, Padrão "I", da Escala de Vencimentos, Anexo XII, da Lei Complementar nº 17 de 08 de dezembro de 1998 e demais alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.254, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DOS CONVÊNIOS COM A COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **ANDRÉIA REGINA LUIZ**, portadora do RG nº 24.xxx.xxx-4, lotada no cargo de **Contadora**, inscrita no CRC nº 1SP 27xxx9/O-3, e o Sr. **FELIPE DANIEL FERNANDES GARCIA**, portador do RG nº 13.xxx.xx3 SSP-SP, lotado nº cargo de Secretário de Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos, Engenheiro Civil devidamente habilitado no CREA/SP sob nº 060.xxx.xxx-3, para exercerem respectivamente as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** dos convênios com a **COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.255, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DOS CONVÊNIOS COM A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **ANDRÉIA REGINA LUIZ**, portadora do RG nº 24.xxx.xxx-4, lotada no cargo de **Contadora**, inscrita no CRC nº 1SP 27xxx9/O-3, e o Sr. **FELIPE DANIEL FERNANDES GARCIA**, portador do RG nº 13.xxx.xx3 SSP-SP, lotado nº cargo de Secretário de Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos, Engenheiro Civil devidamente habilitado no CREA/SP sob nº 060.xxx.xxx-3, para exercerem respectivamente as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** dos convênios com a **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO ESTADO DE SÃO PAULO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.256, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DOS CONVÊNIOS COM A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **ANDRÉIA REGINA LUIZ**, portadora do RG nº 24.xxx.xxx-4, lotada no cargo de **Contadora**, inscrita no CRC nº 1SP 27xxx9/O-3, e o Sr. **FELIPE DANIEL FERNANDES GARCIA**, portador do RG nº 13.xxx.xx3 SSP-SP, lotado nº cargo de Secretário de Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos, Engenheiro Civil devidamente habilitado no CREA/SP sob nº 060.xxx.xxx-3, para exercerem respectivamente as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** dos convênios com a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo
Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.257, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1249A

Página 8 de 10

DESIGNA GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DOS CONVÊNIOS COM A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **ANDRÉIA REGINA LUIZ**, portadora do RG nº 24.xxx.xxx-4, lotada no cargo de **Contadora**, inscrita no CRC nº 1SP 27xxx9/O-3, e o Sr. **FELIPE DANIEL FERNANDES GARCIA**, portador do RG nº 13.xxx.xx3 SSP-SP, lotado no cargo de Secretário de Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos, Engenheiro Civil devidamente habilitado no CREA/SP sob nº 060.xxx.xxx-3, para exercerem respectivamente as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** dos convênios com a **SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.258, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DOS CONVÊNIOS COM A SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **ANDRÉIA REGINA LUIZ**, portadora do RG nº 24.xxx.xxx-4, lotada no cargo de **Contadora**, inscrita no CRC nº 1SP 27xxx9/O-3, e o Sr. **FELIPE DANIEL FERNANDES GARCIA**, portador do RG nº 13.xxx.xx3 SSP-SP, lotado no cargo de Secretário de Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos, Engenheiro Civil devidamente habilitado no CREA/SP sob nº 060.xxx.xxx-3, para exercerem respectivamente as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** dos convênios com a **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.259, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

DESIGNA GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO DOS CONVÊNIOS COM A SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **ANDRÉIA REGINA LUIZ**, portadora do RG nº 24.xxx.xxx-4, lotada no cargo de **Contadora**, inscrita no CRC nº 1SP 27xxx9/O-3, e o Sr. **FELIPE DANIEL FERNANDES GARCIA**, portador do RG nº 13.xxx.xx3 SSP-SP, lotado no cargo de Secretário de Meio Ambiente, Obras e Serviços Públicos, Engenheiro Civil devidamente habilitado no CREA/SP sob nº 060.xxx.xxx-3, para exercerem respectivamente as funções de **GESTOR E RESPONSÁVEL TÉCNICO** dos convênios com a **SECRETARIA DE TURISMO E VIAGENS**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se Ciência.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

PORTARIA Nº 9.260, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

DESIGNA COMISSÃO PARA AVALIAÇÃO DE VALOR DE ALUGUEL, PARA LOCAÇÃO DO IMÓVEL E VISTORIA.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito do Município de Cardoso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNA os senhores **AELSON ROMILDO DE SOUZA MATOS**, brasileiro, portador do RG nº 24.xxx.xxx-X SSP/SP, funcionário público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Fiscalização de Tributos, matrícula nº 10502; **WELLINGTON ALMEIDA DIAS**, brasileiro, portador do RG



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1249A

Página 9 de 10

nº 19.xxx.xx3 SSP/SP, funcionário público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, matrícula nº 7145, atualmente exercendo o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Gabinete; e, **VINICIUS PEREIRA SANCHES DAL RI**, brasileiro, portador do RG nº 43.xxx.xxx-9 SSP/SP, funcionário público municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Administração, matrícula nº 93608, todos residentes e domiciliados nesta cidade e comarca de Cardoso, **para sob a presidência do primeiro nomeado, constituir uma COMISSÃO para avaliação de valor de aluguel, para locação do imóvel** objeto da escritura pública livro 0062 - primeiro traslado - páginas 063/064 - **matrícula nº 3.318**, do Serviço de Registro de Imóveis local, de propriedade do Sr. Luiz Dantas Barbosa, cadastrado nesta municipalidade sob nº 012004100, **localizado à Rua São Paulo, nº 1.665 - Centro**, e ainda efetuar vistoria.

Art. 2º - Os serviços prestados pelos avaliadores serão gratuitos, porém considerados de relevante interesse do Município.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Luís Paulo Bednarski Pedrassolli

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura, na data supra.

Sérgio Eduardo Camargo

Secretário de Administração e Finanças

Atos de Pessoal

Editais de Convocação

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 08 DE CANDIDATO APROVADO

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, **RESOLVE** efetuar a **CONVOCAÇÃO** da candidata aprovada no Concurso Público nº 01/2024 homologado em 25/04/2024, na ordem de classificação adiante relacionada, determinando o comparecimento no período de **04/02/2025 à 18/02/2025** junto ao **Departamento de Gestão e Recursos Humanos, sito Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra nº 870 - Centro**, para manifestação quanto a aceitação da vaga oferecida, sendo que o não comparecimento da candidata no prazo supra citado, implicará na desistência tácita à vaga da qual foi convocada, bem como implicando na sua exclusão e desclassificação automática do Concurso Público com perda do direito à vaga em caráter irrevogável e irretratável, autorizando a convocação do próximo candidato aprovado, observada a ordem classificatória do Concurso Público. A data de efetiva nomeação será determinada pela Administração Municipal e contratado sob

o Regime Jurídico Estatutário.

LISTA DE CANDIDATO APROVADO CONVOCADO

ASSISTENTE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

Classif.	Inscrição	Nome	CPF
01	51793	Amanda Gaspar da Silva Paula	365.***.***-77

Cardoso, 03 de fevereiro de 2025.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Prefeito Municipal

Termo de Posse

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, as 07h30 na sede do Prefeitura Municipal de Cardoso, sito à Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870 - Centro, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, compareceu **ÉRICA RENATA FONSECA**, portadora do RG nº 34.xxx.xxx-8 SSP/SP e do CPF nº 220.xxx.xxx-96, para tomar posse no cargo de provimento efetivo de **COZINHEIRA/COPEIRA**. Nomeada pela Portaria nº 9.250, de 03 de fevereiro de 2025, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeada, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nesta data, declarado **EMPOSSADA**, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Prefeito Municipal

ÉRICA RENATA FONSECA

Empossada

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, as 07h30 na sede do Prefeitura Municipal de Cardoso, sito à Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870 - Centro, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, compareceu **KAIRO AVELINO DE OLIVEIRA**, portador do RG nº 40.xxx.xxx-6 SSP/SP e do CPF nº 419.xxx.xxx-62, para tomar posse no cargo de provimento efetivo de **MOTORISTA-A**. Nomeado pela Portaria nº 9.251, de 03 de fevereiro de 2025, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeado, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nesta data, declarado **EMPOSSADO**, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

Segunda-feira, 03 de fevereiro de 2025

Ano VII | Edição nº 1249A

Página 10 de 10

KAIRO AVELINO DE OLIVEIRA

Empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 07h30 na sede do Prefeitura Municipal de Cardoso, sito à Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870 - Centro, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, compareceu **LEONARDO PASQUINI MEIRA**, portador do RG nº 45.xxx.xxx-0 SSP/SP e do CPF nº 470.xxx.xxx-99, para tomar posse no cargo de provimento efetivo de **FISCAL DE OBRAS E SERVIÇOS**, Nomeado pela Portaria nº 9.252, de 03 de fevereiro de 2025, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeado, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nesta data, declarado **EMPOSSADO**, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Prefeito Municipal

LEONARDO PASQUINI MEIRA

Empossado

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Ao terceiro dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 07h30 na sede do Prefeitura Municipal de Cardoso, sito à Dr. Cenobelino de Barros Serra, nº 870 - Centro, nesta cidade de Cardoso, Estado de São Paulo, perante ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI**, compareceu **JASIEL DA SILVA PEREIRA**, portador do RG nº 34.xxx.xxx-4 SSP/SP e do CPF nº 280.xxx.xxx-30, para tomar posse no cargo de provimento efetivo de **COLETOR DE LIXO**. Nomeado pela Portaria nº 9.253, de 03 de fevereiro de 2025, promete bem servir e fielmente desempenhar as funções inerentes ao cargo para o qual foi nomeado, tendo então o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, nesta data, declarado **EMPOSSADO**, em virtude do preenchimento das formalidades legais.

LUÍS PAULO BEDNARSKI PEDRASSOLLI

Prefeito Municipal

JASIEL DA SILVA PEREIRA

Empossado



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 0886-3f1a-866e-4a63-63



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Cardoso (SP), Edição nº 1249A, ano VII, veiculado em 03 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por CLAUDIA DOMINGUES MACHADO (CPF ***543818**) em 03/02/2025 às 17:47:45 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SOLUTI Multipla v5 | AC SOLUTI v5, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/0886-3f1a-866e-4a63-63>